



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025/FMS		
PROCESSO Nº 005.2025/FMS		
ÓRGÃO/SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde	
TIPO	Menor preço unitário	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na modalidade Pregão Eletrônico, ao Decreto Municipal nº 8.531 de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a citada legislação, e ainda, à Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, no que a ela pertence, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.	
OBJETO:	Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporanga D 'Ajuda/SE, tendo como partícipes a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social.	
PARTICIPAÇÃO:	Esta licitação contém itens destinados à participação exclusiva de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte e itens de ampla concorrência.	
MODO	Aberto	
	DIA	HORÁRIO
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	04.04.2025	08:59
INÍCIO DA SESSÃO	04.04.2025	09:00
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS	04.04.2025	09:30
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília/DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
INFORMAÇÕES: Departamento de Pregões, Licitações e Contratos -Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d' Ajuda –Sergipe. -Horário de Expediente: 8h às 13h - E-mail: licitacaopregao.itaporanga@gmail.com - Portal da Transparência em : https://itaporanga.se.gov.br/transparencia/		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Local de disponibilização do Edital e realização do certame: www.licitanet.com.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

1. DO OBJETO:

Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporanga D`Ajuda/SE, tendo como partícipes a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº. 8.531 de 29 de dezembro de 2023, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas, quando pertinente.

3.4.1. A empresa que declarar falsamente enquadrada como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no item 10 do termo de referência, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Itaporanga D'Ajuda, em nenhuma hipótese, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Itaporanga D'Ajuda, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 **Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.2 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.3 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.4 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda – SE;

4.7.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Agente de Contratação ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, bem como dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, quando solicitada, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.7.1 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Fabricante, quando pertinente;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação do serviço.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o Agente de Contratação abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestamente inexecutável, o Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

7.5 O juízo do Agente de Contratação acerca da aceitabilidade da proposta é feito após a etapa competitiva do certame (fase de lances), podendo o licitante ser convocado para comprovar a exequibilidade da sua proposta antes de eventual desclassificação. Apenas em situações extremas, quando os lances ofertados configurarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, gerando presunção absoluta de inexecutabilidade, admite-se a exclusão de lance durante a etapa competitiva do pregão.

7.6 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo Agente de Contratação;

7.7 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor será de R\$0,20 (vinte centavos).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o Agente de Contratação, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.18 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.19 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, com presunção absoluta de inexequibilidade, o Agente de Contratação poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.20 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.21 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.22 O Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.23 **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;**
- 7.24 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.25 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.26 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:

7.26.3 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.4 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.7 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.27 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.28 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 A critério do Agente de Contratação, poderá vir a serem solicitadas amostras dos materiais cotados, visando dirimir dúvidas a respeito dos mesmos, realizando análise de atendimento a todas os requisitos do Termo de Referência.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, ressalvado o disposto no art 4º, §§ 1º ao 3º da Lei 14.133/2021, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO;

9.2.1. Ato Constitutivo;

9.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor¹, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.2. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

¹ NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- 9.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- 9.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- 9.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 9.2.8. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.9. **DECLARAÇÕES:**

9.2.9.1 As declarações deverão ser assinaladas em campo próprio do Sistema Licitanet.

9.2.9.2 A falsidade das declarações de que trata o item 9.2.9.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.2.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 9.2.10.1. Nos termos do art. 62, II, c/c art 67, II da Lei 14.133/2021, comprovação de aptidão para a execução dos serviços, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com a demanda desta licitação, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares em complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior;
- 9.2.10.2. Apresentação da LICENÇA SANITÁRIA expedida pela Vigilância Sanitária da sede da empresa licitante;
- 9.2.10.3. Comprovação da autorização para comercialização de produtos de origem animal, no que couber;
- 9.2.10.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se à execução de objeto no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;
- 9.2.10.5. Somente será(ao) aceito(s) atestado(s) expedido(s) após a conclusão do contrato, ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2.10.6. O licitante disponibilizará, caso solicitado pelo pregoeiro(a), todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.2.11. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.2.11.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.11. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9.13. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9.14. Demais condições do Termo de Referência.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.2.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.2.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.2.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.2.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;

10.2.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.2.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.2.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11. DOS RECURSOS:

11.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. De acordo com o art. 165 da Lei 14.133/2021

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.2. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.4. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.5. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.6. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente.

13.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.2. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou Ata de Registro de Preços, de acordo com o trâmite processual;

14.3. Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência do Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável nos limites dos art 106 e 107 da Lei 14.133/2021 ;

14.4. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua publicação no Diário Oficial do Município até o prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, nos termos do art 84 da Lei 14.133/2021.

14.5. Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda – SE, mediante depósito bancário em nome da proponente;

14.6. Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue conforme Termo de Referência;

14.7. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou Ata de Registro de Preços sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.8. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro - Centro, Itaporanga d'Ajuda –Sergipe – CEP: 49.120-000 , para a assinatura do Termo de Contrato / Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico através de assinatura digital, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.9. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato / ata de registro de preços;

15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.2. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Lei Federal 14.133/2021 e do Termo de Referência.

16. DA ENTREGA DO ITEM

16.2. O Item deverá ser entregue no prazo determinado no Termo de Referência após a Assinatura do Contrato / Termo de Referência e Emissão da Autorização do Fornecimento.

16.3. Local de entrega: O item deverá ser entregue no endereço determinado no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

17.2. DA CONTRATADA:

17.2.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.3. DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

17.2.3 Demais condições do Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.2. **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Itaporanga D'Ajuda – SE, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas nos termos do artigos 156 da Lei Federal 14.133/21, e do Termo de referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.3. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

19.4. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.7. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação;

19.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Itaporanga D' Ajuda, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da CONTRATANTE, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de aquisição, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.2. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação;

21.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Itaporanga D' Ajuda – SE;

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.https://www.itaporanga.se.gov.br/site/licitacoes>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado no endereço transcrito no rodapé deste Edital, Itaporanga D'Ajuda/SE, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;
- 21.12. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 21.13. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- 21.14. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 21.15. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 21.16. O Agente de Contratação, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 1º, do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 21.17. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;
- 21.18. As decisões do Agente de Contratação serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://www.itaporanga.se.gov.br>
- 21.19. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- 21.20. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Itaporanga D'Ajuda/SE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- 21.21. Para atender a seus interesses, o Município de Itaporanga D'Ajuda/SE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no 165, da Lei 14.133/21
- 21.22. O Município de Itaporanga D'Ajuda/SE poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 21.23. Em caso de dúvida quanto as regras estabelecidas no edital, ver os dispostos no Termo de Referência e na Lei 14.133/21;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

21.24. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Itaporanga D´Ajuda- SE;

21.25. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Itaporanga D´Ajuda/SE, 20 de março de 2025.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Agente de contratação

Jardel Martins de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, propõe a realização de processo licitatório visando à aquisição de gêneros alimentícios diversos. A presente contratação se faz necessária para garantir a oferta regular e adequada de alimentação aos pacientes assistidos pelo CAPS ARTE DE VIVER I, unidade essencial para o cuidado e reabilitação psicossocial de pessoas com transtornos mentais e em sofrimento psíquico.

Além da Secretaria Municipal de Saúde, participarão deste certame a Secretaria Municipal de Assistência Social, que empregará os insumos para atender as demandas alimentares dos usuários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), espaços de acolhimento e suporte às famílias em situação de vulnerabilidade social, e a Prefeitura Municipal, que utilizará parte dos gêneros para suprir as necessidades de copa e cozinha, bem como para o fornecimento de água mineral em seus diversos setores e departamentos.

Dessa forma, a licitação justifica-se pela imprescindibilidade de garantir o abastecimento contínuo e eficiente desses gêneros alimentícios, assegurando a qualidade no atendimento das demandas das respectivas unidades e órgãos participantes, de modo a preservar a saúde, o bem-estar e a dignidade dos cidadãos que se beneficiam dos serviços públicos municipais.

Considerando o caráter contínuo dessas atividades e a necessidade de manter estoques regulares para o bom funcionamento das unidades, torna-se fundamental a formalização da contratação via processo licitatório, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na legislação vigente.

2. DO OBJETO

Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaporanga D' Ajuda/SE, tendo como partícipes a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	Adoçante Dietético Líquido, em embalagem original c/100ml.	UND	60	R\$ 10,10	R\$ 606,00
Especificação	Adoçante Dietético Líquido, em embalagem original c/100ml.				
2	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO	KG	3.000	R\$ 8,14	R\$ 24.420,00
Especificação	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 400 GRAMAS.				
3	AÇUCAR CRISTAL	KG	6.000	R\$ 4,96	R\$ 29.760,00
Especificação	Açúcar cristal, comum, embalado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 kg, devendo contar da embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega - saco c/ 1 kg.				
4	AZEITE	KG	20	R\$ 61,31	R\$ 1.226,20
Especificação	Azeite de oliva, puro (100%), virgem, embalagem de 500 ml. Contendo na embalagem informações nutricionais, dados do lote e prazo de validade mínima de 12 meses da data de entrega.				
5	BALAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES	UND	800	R\$ 9,19	R\$ 7.352,00
Especificação	BALAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES				
6	BISCOITO	KG	6.000	R\$ 7,61	R\$ 45.660,00
Especificação	Biscoito doce tipo maisena: ingredientes a partir de farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, açúcar invertido, sal, leite em pó. Pacotes com 400g.				
7	BOLINHO SABOR LARAMJÁ	UND	13.000	R\$ 1,82	R\$ 23.660,00
Especificação	Bolinho sabor laranja tipo bacia ou barquete, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, manteiga ou margarina, ovos e suco de laranja. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega. Embalados individualmente, em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno Biorientado) de 50g cada Reacondicionados em Caixas				
8	BOLINHO DE MILHO	UND	13.000	R\$ 1,82	R\$ 23.660,00
Especificação	Bolinho de milho, tipo bacia ou barquete, produto obtido por processamento. Tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, manteiga ou margarina, ovos, massa de milho verde e flocos de milho. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega. Embalados individualmente, em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno Biorientado) de 50g cada Reacondicionados em Caixas				
9	BOLINHO SABOR CENOURA	UND	13.000	R\$ 1,82	R\$ 23.660,00
Especificação	Bolinho sabor cenoura, tipo bacia ou barquete, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e cenoura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega. Embalados individualmente, em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno Biorientado) de 50g cada Reacondicionados em Caixas				
10	BOLINHO SABOR CHOCOLATE	UND	13.000	R\$ 1,82	R\$ 23.660,00
Especificação	Bolinho sabor chocolate, tipo bacia ou barquete, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e chocolate. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega. Embalados individualmente, em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno Biorientado) de 50g cada Reacondicionados em Caixas				
11	BOLINHO DE OVOS	UND	13.000	R\$ 1,82	R\$ 23.660,00
Especificação	Bolinho de ovos, tipo bacia ou barquete, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Prazo de validade mínimo de 30 dias da data de entrega. Embalados individualmente, em sacos plásticos de BOPP (Polipropileno Biorientado) de 50g cada Reacondicionados em caixas.				
12	Chá de Camomila - constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	CX	120	R\$ 4,51	R\$ 541,20
Especificação	Chá de Camomila - constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, aroma idêntico ao natural, isento de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve estar acondicionado em sachê, atóxico e fechado, embalados secundariamente em caixa de papel cartão lacrada, contendo 10 unidades de sachês, deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
13	Chá de Cidreira - constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio	CX	120	R\$ 4,73	R\$ 567,60
Especificação	Chá de Cidreira - constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, aroma idêntico ao natural, isento de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve estar acondicionado em sachê, atóxico e fechado, embalados secundariamente em caixa de papel cartão lacrada, contendo 10 unidades de sachês, deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	CHÁ DE ERVA DOCE'	CX	120	R\$ 4,77	R\$ 572,40
Especificação	Chá de Erva Doce - constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, aroma idêntico ao natural, isento de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve estar acondicionado em sachê, atóxico e fechado, embalados secundariamente em caixa de papel cartão lacrada, contendo 10 unidades de sachês, deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade				
15	CHÁ DE BOLDO DO CHILE'	CX	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
Especificação	Chá de Boldo do Chile - constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, aroma idêntico ao natural, isento de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve estar acondicionado em sachê, atóxico e fechado, embalados secundariamente em caixa de papel cartão lacrada, contendo 10 unidades de sachês, deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
16	CHÁ DE MAÇA COM CANELA'	CX	120	R\$ 4,52	R\$ 542,40
Especificação	Chá de Maça com Canela - constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, aroma idêntico ao natural, isento de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve estar acondicionado em sachê, atóxico e fechado, embalados secundariamente em caixa de papel cartão lacrada, contendo 10 unidades de sachês, deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
17	Chá verde - tipo verde, constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor pró	UND	120	R\$ 4,78	R\$ 573,60
Especificação	Chá verde - tipo verde, constituído de frutos espécimes vegetais de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, aroma idêntico ao natural, isento de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve estar acondicionado em sachê, atóxico e fechado, embalados secundariamente em caixa de papel cartão lacrada, contendo 10 unidades de sachês, deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
18	DOCE DE GOIABA'	UND	320	R\$ 5,90	R\$ 1.888,00
Especificação	DOCE DE GOIABADA, acodicionada embalagem plastica de 500g.				
19	FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS'	UND	800	R\$ 3,16	R\$ 2.528,00
Especificação	Farinha de Milho Enriquecida com Vitaminas e Minerais, as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem está úmidas ou rançosas. Deve ser pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina do complexo B, A, D,E, e aromatizante. Embalagem com 500g com prazo de validade mínimo de 06 meses.				
20	FARINHA DE AVEIA'	UND	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
Especificação	Farinha de aveia isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 500g com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.				
21	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL	UND	650	R\$ 11,05	R\$ 7.182,50
Especificação	Leite condensado tradicional contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
22	Leite em pó desnatado, leite em pó, desnatado instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado	UND	470	R\$ 26,99	R\$ 12.685,30
Especificação	Leite em pó desnatado, leite em pó, desnatado instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado em recipientes hermético e lacrado lata lacrada, fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa volume da embalagem máximo ate 400 gr.				
23	LIMÃO	KG	140	R\$ 3,33	R\$ 466,20
Especificação	Limão, de primeira qualidade, isento de partes pútridas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
24	LINGUIÇA CALABRESA	KG	812	R\$ 28,00	R\$ 22.736,00
Especificação	Linguiça calabresa produto carne industrializado elaborado a partir de carnes de uma ou mais espécies de animais de açougue, obtido na forma crua ou cozida, dessecado ou não, defumado ou não, curado ou não, adicionado ou não de gorduras, toucinho, adicionado de ingredientes e embutidos em tripas naturais ou artificiais. Os produtos deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 4, 31/03/2000, do ministério da agricultura. Os produtos deverão conter apenas os aditivos permitidos pela legislação vigente. A embalagem inicial do produto deverá ser resistente, transparente, atóxico, contendo peso de 1 kg, rotulada de acordo com a legislação vigente.				
25	MAIONESE'	UND	500	R\$ 9,91	R\$ 4.955,00
Especificação	Maionese, embalagem com 250g.				
26	MILHO DE PIPOCA"	UND	800	R\$ 4,57	R\$ 3.656,00
Especificação	Milho de Pipoca, embalagem com 500g.				
27	Queijo Ralado, pacote com 50g.	PCT	225	R\$ 7,75	R\$ 1.743,75
Especificação	Queijo Ralado, pacote com 50g.				
28	REFRIGERANTE 2Lts'	UND	6.048	R\$ 9,84	R\$ 59.512,32
Especificação	Refrigerante 2Lts - Contido em garrafa pet, fornecido em temperatura baixa (gelado) ou natural.				
29	REFRIGERANTE 250ML'	UND	10.000	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00
Especificação	Refrigerante 250ml - fornecimento em distribuição individual, em temperatura baixa ou natural, em caixa térmica ou recipiente térmico.				
30	ROCAMBOLE RECHEADO COM GOIABADA'	UND	10.000	R\$ 7,20	R\$ 72.000,00
Especificação	Rocambole recheado com goiabada, acondicionados em saco plástico de polietileno de 50 gramas cada, com prazo de validade mínima de 30 dias.				
31	TORRADA	KG	120	R\$ 4,38	R\$ 525,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	TORRADA, fatias de pão torradas e crocantes embaladas com marca do produto, informações de procedimento, data de fabricação e validade.				
32	Água mineral em copo c/300ml	UND	20.000	R\$ 1,93	R\$ 38.600,00
Especificação	Água mineral em copo c/300ml				
33	Água Mineral em garrafa c/500ml	UND	13.000	R\$ 2,65	R\$ 34.450,00
Especificação	Água Mineral em garrafa c/500ml				
34	Água mineral envasamento c/20 LT	UND	1.060	R\$ 12,58	R\$ 13.334,80
Especificação	Água mineral envasamento c/20 LT				
35	ATUM ENLATADO EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL	UND	400	R\$ 11,51	R\$ 4.604,00
Especificação	ATUM ENLATADO EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL. LATA PESO DRENADO 120 A 130 GRAMAS, PESO LÍQUIDO 170 GRAMAS. SEM AMASSAMENTOS, FERRUGENS E ESTUFAMENTOS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES.				
36	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	PCT	3.000	R\$ 17,83	R\$ 53.490,00
Especificação	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO. ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO SACO POLIETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM ATÓXICA DE 900ML A 1000ML, ÍNTEGRA, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO E DATA DE VALIDADE. CONTEÚDO: DEVERÁ CONTER LEITE, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO E POLPA DE FRUTA. APARÊNCIA: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE FERMENTAÇÃO OU QUALQUER INDICAÇÃO DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DEFEITUOSOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM DE 900ML A 1000ML				
37	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA)	PCT	4.000	R\$ 7,66	R\$ 30.640,00
Especificação	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) - DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 350 A 400G				
38	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO	PCT	6.000	R\$ 8,60	R\$ 51.600,00
Especificação	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - SABOR COCO, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE DE COCO, COCO RALADO, LEITE INTEGRAL, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EM EMBALAGENS DE 500 G COM TODAS AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS NA EMBALAGEM. E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES.				
39	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	PCT	500	R\$ 7,18	R\$ 3.590,00
Especificação	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 350 A 400G				
40	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	PCT	6.000	R\$ 6,43	R\$ 38.580,00
Especificação	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, DE 1ª QUALIDADE. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 350 A 400G				
41	BOLO BACIA DE OVOS	UND	14.000	R\$ 1,82	R\$ 25.480,00
Especificação	BOLO BACIA DE OVOS. PRODUTO DE CONFEITARIA OBTIDO POR COCÇÃO ADEQUADA DE MASSA PREPARADA. O PRODUTO ASSADO PREPARADO À BASE DE FARINHA DE TRIGO (A FARINHA DE TRIGO A SER UTILIZADA COMO MATÉRIA-PRIMA NA FABRICAÇÃO DO BOLO DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO RDC 344/02), LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS DE GALINHA, FERMENTO QUÍMICO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO, COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 50G.				
42	BROA DE MILHO.	UND	13.000	R\$ 1,51	R\$ 19.630,00
Especificação	BROA DE MILHO. O PRODUTO DEVE CONTER BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA DE MILHO (A FARINHA DE TRIGO E A FARINHA DE MILHO A SEREM UTILIZADAS COMO MATÉRIAS-PRIMAS NA FABRICAÇÃO DA BROA DEVERÃO ATENDER AO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO RDC 344/02), OVOS, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO E FIBRA DE TRIGO (MÍNIMO DE 10%). EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO DE POLIETILENO, COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 50G.				
43	CACAU EM PÓ 100%	PCT	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
Especificação	CACAU EM PÓ 100% - PRODUTO SOLÚVEL COMPOSTO DE PURO (100%) PÓ DE AMÊNDOAS DE CACAU MOÍDO SEM A MANTEIGA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGENS PRIMÁRIAS: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLDAS RESISTENTES, EMBALAGENS SECUNDÁRIAS: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES QUE CONTENHAM A ORIGEM E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 200 G. PRODUTO COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE				
44	CAFÉ EM PÓ PRODUTO EMBALADO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE	PCT	4.900	R\$ 18,12	R\$ 88.788,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	CAFÉ EM PÓ PRODUTO EMBALADO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 500 G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS LEGAIS VIGENTES DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES. MARCAS APROVADAS: MELITA, PILÃO, SANTA CLARA.				
45	CANELA EM PÓ, EM FORMA DE PÓ FINO	PCT	30	R\$ 20,33	R\$ 609,90
Especificação	CANELA EM PÓ, EM FORMA DE PÓ FINO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES. POTES DE 30G A 35G.				
46	CRAVO DA ÍNDIA	PCT	60	R\$ 3,08	R\$ 184,80
Especificação	CRAVO DA ÍNDIA, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 8 A 10G.				
47	CREME DE LEITE.	UND	400	R\$ 4,31	R\$ 1.724,00
Especificação	CREME DE LEITE: UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA BRIK DE 200 G. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
48	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL COM FERMENTO	UND	400	R\$ 5,12	R\$ 2.048,00
Especificação	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 KG CADA.				
49	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ	PCT	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
Especificação	FLOCÃO DE MILHO PARA CUSCUZ, EM COR AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO POLIETILENO FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500G, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. O PRODUTO E SUA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
50	LEITE DE COCO.	UND	700	R\$ 11,87	R\$ 8.309,00
Especificação	LEITE DE COCO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO OU PET DE 500 ML. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	PCT	2.000	R\$ 26,30	R\$ 52.600,00
Especificação	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICO E LACRADO, SACO ALUMINIZADO, EMBALAGEM DE 200G, PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRAVÁVEL E CARACTERÍSTICO, NÃO RAÑÇOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, PÓ OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO; DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO E REQUISITOS, ADITIVOS, CONTAMINANTES E HIGIENE DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ, APROVADO PELA PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996 DO MAPA OU LEGISLAÇÃO QUE O SUBSTITUA. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, DO MAPA) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL. EM ESPECIAL, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (S.I.M., S.I.E., S.I.F, SUSAF/ES OU SISBI-POA) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATORIA.				
52	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL	UND	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
Especificação	MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODOR E SABOR ESTRANHO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM: 500G				
53	MARGARINA, COM SAL E SEM GORDURA TRANS	UND	600	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00
Especificação	MARGARINA, COM SAL E SEM GORDURA TRANS; DE 60% ATÉ 80% DE LIPÍDIOS; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G.				
54	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UND	1.000	R\$ 9,66	R\$ 9.660,00
Especificação	ÓLEO DE SOJA REFINADO, DE 1ª QUALIDADE, FLUIDO, PURO, PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS, MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 900ML, ADEQUADO PARA CONDIÇÕES PREVISTA DE ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRA UMA PROTEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
55	PÃO DE FORMA, 1ª QUALIDADE	PCT	3.000	R\$ 12,87	R\$ 38.610,00
Especificação	PÃO DE FORMA, 1ª QUALIDADE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO), OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO E SAL, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM PESO ENTRE 400G E 500G, COM CADA FATIA PESANDO 25G.				
56	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA	KG	600	R\$ 32,80	R\$ 19.680,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADA, CONGELADA, 100%,SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COM ANÁLISE DE QUALIDADE LABORATORIAL APROVADA, QUANTA A PUREZA, TEOR DE FRUTOSE E ACIDEZ, PERCENTUAL DE POLPA, COR, SABOR E AROMA DO PRODUTO FINAL – PCT 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DADOS DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
57	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR CAJU	KG	600	R\$ 33,08	R\$ 19.848,00
Especificação	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADA, CONGELADA, 100%, SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COM ANÁLISE DE QUALIDADE LABORATORIAL APROVADA, QUANTA A PUREZA, TEOR DE FRUTOSE E ACIDEZ, PERCENTUAL DE POLPA, COR, SABOR E AROMA DO PRODUTO FINAL – PCT 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DADOS DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
58	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR GOIABA	KG	600	R\$ 18,83	R\$ 11.298,00
Especificação	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADA, CONGELADA, 100%,SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COM ANÁLISE DE QUALIDADE LABORATORIAL APROVADA, QUANTA A PUREZA, TEOR DE FRUTOSE E ACIDEZ, PERCENTUAL DE POLPA, COR, SABOR E AROMA DO PRODUTO FINAL – PCT 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DADOS DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
59	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MANGA	KG	400	R\$ 23,59	R\$ 9.436,00
Especificação	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MANGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADA, CONGELADA, 100%,SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COM ANÁLISE DE QUALIDADE LABORATORIAL APROVADA, QUANTA A PUREZA, TEOR DE FRUTOSE E ACIDEZ, PERCENTUAL DE POLPA, COR, SABOR E AROMA DO PRODUTO FINAL – PCT 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DADOS DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
60	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ	KG	600	R\$ 28,64	R\$ 17.184,00
Especificação	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADA, CONGELADA, 100%,SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COM ANÁLISE DE QUALIDADE LABORATORIAL APROVADA, QUANTA A PUREZA, TEOR DE FRUTOSE E ACIDEZ, PERCENTUAL DE POLPA, COR, SABOR E AROMA DO PRODUTO FINAL – PCT 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DADOS DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
61	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR UMBU	KG	400	R\$ 25,34	R\$ 10.136,00
Especificação	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABOR UMBU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PASTEURIZADA, CONGELADA, 100%,SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, COM ANÁLISE DE QUALIDADE LABORATORIAL APROVADA, QUANTA A PUREZA, TEOR DE FRUTOSE E ACIDEZ, PERCENTUAL DE POLPA, COR, SABOR E AROMA DO PRODUTO FINAL – PCT 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DADOS DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
62	PROTEICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 200 G	UND	400	R\$ 10,28	R\$ 4.112,00
Especificação	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM SABOR, COR E ODO CARACTERÍSTICO. DE TEXTURA CREMOSA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. ELABORADO COM CREME DE LEITE PASTEURIZADO E/OU MANTEIGA, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 200 G QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE A ENTREGA. PRODUTO SEM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ALÉM DE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CRMV-RS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATADA. EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
63	SAL REFINADO IODADO DE 1ª QUALIDADE	KG	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Especificação	SAL REFINADO IODADO, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO, COM 1KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
64	SALSICHA PARA HOT DOG	PCT	1.300	R\$ 11,93	R\$ 15.509,00
Especificação	SALSICHA PARA HOT DOG, DE BOA QUALIDADE E PROCEDÊNCIA. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM DE COM 2,5 KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
65	SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA	UND	1.000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
Especificação	SARDINHA EM ÓLEO. SARDINHA CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM LATA ABRE-FÁCIL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO DRENADO ENTRE 83 E 84 G.				
66	VINAGRE DE ALCOOL, DE 1ª QUALIDADE	UND	400	R\$ 3,58	R\$ 1.432,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	VINAGRE DE ÁLCOOL, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 500ML, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
67	ABÓBORA - DE PRIMEIRA QUALIDADE KG	KG	40	R\$ 4,87	R\$ 194,80
Especificação	ABÓBORA - DE PRIMEIRA QUALIDADE KG				
68	Acerola	KG	280	R\$ 5,78	R\$ 1.618,40
Especificação	Acerola, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.				
69	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	40	R\$ 8,14	R\$ 325,60
Especificação	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em pacote contendo 400 gramas.				
70	Açúcar cristal	KG	500	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
Especificação	Açúcar cristal, comum, embalado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 kg, devendo contar da embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega - saco c/ 1 kg.				
71	ALFACE	UND	40	R\$ 5,01	R\$ 200,40
Especificação	Alface, tipo crespo, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.				
72	AMIDO DE MILHO + VITAMINAS E SAIS MINERAIS 200G	UND	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
Especificação	AMIDO DE MILHO + VITAMINAS E SAIS MINERAIS 200G				
73	Amendoim com casca, cozido (Baje) Kg	KG	160	R\$ 17,21	R\$ 2.753,60
Especificação	Amendoim com casca, cozido (Baje) Kg				
74	Apresentado, fatiado, resfriado.	KG	375	R\$ 28,66	R\$ 10.747,50
Especificação	Apresentado, fatiado, resfriado. Embalagem em filme PVC, com 1 kg transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses da data da entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA.				
75	BANANA PRATA - COMPRIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE 01 KG	KG	60	R\$ 7,01	R\$ 420,60
Especificação	BANANA PRATA - COMPRIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE 01 KG				
76	BATATA INGLESIA	KG	60	R\$ 9,20	R\$ 552,00
Especificação	Batata Inglesa - lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda, acondicionada em sacos de acondicionadas em saco, pesando aproximadamente kg				
77	BATATA TIPO DOCE	KG	60	R\$ 7,69	R\$ 461,40
Especificação	Batata tipo doce - de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira, pesando aproximadamente por quilo.				
78	BEBIDA LACTEA AMEIXA	UND	35	R\$ 13,55	R\$ 474,25
Especificação	Bebida láctea fermentada sabor ameixa, a base láctea deve conter pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Embalagem plástica inócua e resistente com 1 litro, resfriado com temperatura máxima de entrega 4° celsius. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 30 dias da data da entrega. Embalagem plástica com 1 L				
79	BEBIDA LACTEA MORANGO	UND	35	R\$ 17,83	R\$ 624,05
Especificação	Bebida láctea fermentada sabor morango, a base láctea deve conter pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Embalagem plástica inócua e resistente com 1 litro, resfriado com temperatura máxima de entrega 4° celsius. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 30 dias da data da entrega. Embalagem plástica com 1 L				
80	BETERRABA	KG	90	R\$ 6,12	R\$ 550,80
Especificação	Beterraba comum, - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG				
81	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	UND	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
Especificação	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 400 G.				
82	CALDO DE CARNE EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 21G	UND	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
Especificação	CALDO DE CARNE EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 21G				
83	CALDO DE GALINHA EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 21G	UND	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00
Especificação	CALDO DE GALINHA EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 21G				
84	CANELA EM PÓ	UND	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33
Especificação	Canela em pó - canela em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem com 500g.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

85	CAT CHUP TRADICIONAL'	UND	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00
Especificação	Catchup tradicional, embalagem com 300g.				
86	CARNE DE BOI, 1ª QUALIDADE (MOIDA) IN NATURA"	KG	45	R\$ 32,93	R\$ 1.481,85
Especificação	Carne de boi, 1ª qualidade (moída) in natura - fresca, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério de agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano.				
87	CARNE BOVINA (ALCATRA)	KG	630	R\$ 39,52	R\$ 24.897,60
Especificação	CARNE BOVINA, 1ª qualidade (alcatra) in natura - fresca, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério de Agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano.				
88	CARNE BOVINA (FIGADO)	KG	225	R\$ 14,14	R\$ 3.181,50
Especificação	CARNE BOVINA, 1ª qualidade (Figado) in natura - fresca, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério de Agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano				
89	CARNE BOVINA (CHARQUE)	KG	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
Especificação	CARNE BOVINA, 1ª qualidade (Charque) in natura - fresca, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério de Agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano				
90	CARNE BOVINA (PATINHO)	KG	330	R\$ 48,51	R\$ 16.008,30
Especificação	CARNE BOVINA, 1ª qualidade (patinho) in natura - fresca, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério de Agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano.				
91	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE	KG	360	R\$ 7,96	R\$ 2.865,60
Especificação	CEBOLA ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE				
92	CEBOLA BRANCA	KG	360	R\$ 7,79	R\$ 2.804,40
Especificação	Cebola branca, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, e com brilho, turgescentes, intactas, firmes. Kg.				
93	CEBOLINHA (MOLHO)	MOL	210	R\$ 3,02	R\$ 634,20
Especificação	Cebolinha, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Molhos pequenos.				
94	CHUCHU'	KG	260	R\$ 6,20	R\$ 1.612,00
Especificação	Chuchu - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos, acondicionado em saco plástico atóxico, peso por quilo.				
95	COENTRO'	MOL	230	R\$ 3,68	R\$ 846,40
Especificação	Coentro, cor coloração uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva				
96	Colorífico, em pó	PCT	60	R\$ 1,47	R\$ 88,20
Especificação	acondicionado em saco polietileno transparente (embalagem c/ 100grs), fechado hermeticamente, deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega - pacote c/ 100grs.				
97	Condimento misto, em pó (cominho)	PCT	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40
Especificação	Condimento misto, em pó (cominho), acondicionado em saco polietileno - embalagem c/ 100grs com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.				
98	COUVE TIPO MANTEIGA'	MOL	80	R\$ 6,29	R\$ 503,20
Especificação	Couve tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, embalagem plástica atóxica, com as características organolépticas mantidas.				
99	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE 8G	PCT	10	R\$ 3,08	R\$ 30,80
Especificação	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE 8G				
100	CREME DE LEITE PASTEURIZADO'	UND	60	R\$ 4,31	R\$ 258,60
Especificação	Creme de leite pasteurizado - creme de leite pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno com aproximadamente 200g de peso líquido, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. Validade de até 60 dias. Embalagem 200g				
101	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	60	R\$ 5,12	R\$ 307,20
Especificação	Farinha de Trigo com fermento, embalagem c/1kg				
102	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, 1KG	KG	60	R\$ 8,01	R\$ 480,60
Especificação	Feijão carioca, tipo 1, acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, bem. 1 kg devendo conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - saco c/ 1 kg.				
103	FERMENTO EM PÓ QUIMICO'	UND	65	R\$ 5,00	R\$ 325,00
Especificação	Fermento em pó químico, embalagem com 100g hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.				
104	INHAME COMUM - KG	KG	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
Especificação	INHAME COMUM - KG				
105	Laranja pera - cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sabor e cheiro cítricos, tamanho	KG	560	R\$ 6,93	R\$ 3.880,80
Especificação	Laranja pera - cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada de forma apropriada.				
106	LEITE EM PÓ INTEGRAL'	PCT	70	R\$ 26,30	R\$ 1.841,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Leite em pó integral, pc c/400g. (produto de primeira qualidade, com teor de gordura maior ou igual a 26%, contendo açúcares, proteínas e outras substâncias minerais de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, próprio para o consumo humano, embalagem contendo marca do fabricante e carimbo do sifou sie/se de acordo com as normas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias, da data de entrega).				
107	MAÇÃ NACIONAL - KG	KG	60	R\$ 16,42	R\$ 985,20
Especificação	MAÇÃ NACIONAL - KG				
108	Mamão, formosa, ótima qualidade, livre de cheiro e sabor próprios, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e mad	KG	280	R\$ 8,43	R\$ 2.360,40
Especificação	Mamão, formosa, ótima qualidade, livre de cheiro e sabor próprios, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos ausência de sujidades, mofo, sinais de apodrecimento, sem danos físicos de manuseio e transporte, acondicionado em apropriado.				
109	MARACUJÁ FRUTO DE TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM APROPRIADA 01 KG	KG	80	R\$ 18,65	R\$ 1.492,00
Especificação	MARACUJÁ FRUTO DE TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM APROPRIADA 01 KG				
110	MARGARINA VEGETAL'	UND	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
Especificação	Margarina vegetal, cremosa c/sal, acondicionada em pote plástico de 500grs. Devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega - pote plástico c/500grs.				
111	MELANCIA REDONDA GRAÚDA'	KG	1.080	R\$ 4,01	R\$ 4.330,80
Especificação	Melancia, redonda, graúda, in natura, no mínimo, de primeira qualidade, sem batidos ou manchas de doenças, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em embalagem apropriada.				
112	MELÃO	KG	230	R\$ 15,75	R\$ 3.622,50
Especificação	Melão amarelo canário, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
113	Milho Verde em conserva tetra pak, embalagem com 200g.	UND	230	R\$ 9,10	R\$ 2.093,00
Especificação	Milho Verde em conserva tetra pak, embalagem com 200g.				
114	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarela. 500g	PCT	280	R\$ 7,67	R\$ 2.147,60
Especificação	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarela. 500g				
115	MILHO IN NATURA ESPIGAS	UND	480	R\$ 3,66	R\$ 1.756,80
Especificação	MILHO IN NATURA ESPIGAS				
116	Milho de Pipoca, embalagem com 500g.	PCT	80	R\$ 4,57	R\$ 365,60
Especificação	Milho de Pipoca, embalagem com 500g.				
117	ÓLEO DE SOJA REFINADO'	UND	60	R\$ 9,66	R\$ 579,60
Especificação	Óleo de soja refinado, fluido, puro, envasado em garrafa pet, adequada para condições prevista de armazenamento e que confira uma proteção, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega - garrafa pet c/ 900 ml.				
118	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG'	PCT	4.080	R\$ 9,40	R\$ 38.352,00
Especificação	Pão massa fina tipo hot dog, 1ª qualidade acondicionados em sacos plásticos de polietileno, com 10 unidades, com prazo de validade de 07 dias.				
119	PIMENTÃO	KG	190	R\$ 9,97	R\$ 1.894,30
Especificação	Pimentão verde, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
120	PIRULITO PCT COM 50	UND	10	R\$ 9,86	R\$ 98,60
Especificação	PIRULITO PCT COM 50				
121	POLPA DE ABACAXI	KG	330	R\$ 24,72	R\$ 8.157,60
Especificação	Polpa de abacaxi, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
122	POLPA DE ACEROLA	KG	30	R\$ 32,80	R\$ 984,00
Especificação	Polpa de acerola, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
123	POLPA DE CAJU	KG	30	R\$ 33,08	R\$ 992,40



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Polpa de caju, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
124	POLPA DE GOIABA	KG	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
Especificação	Polpa de goiaba, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
125	POLPA DE MANGA	KG	30	R\$ 23,59	R\$ 707,70
Especificação	Polpa de manga, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
126	POLPA DE UMBU	KG	30	R\$ 25,34	R\$ 760,20
Especificação	POLPA DE UMBU, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
127	QUEIJO PRATO	KG	370	R\$ 62,38	R\$ 23.080,60
Especificação	Queijo prato, em barra, resfriada. Embalagem em filme PVC, com 1 kg transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA.				
128	Salsicha em conserva para hot dog	KG	20	R\$ 11,93	R\$ 238,60
Especificação	Salsicha em conserva para hot dog, bem. C/01 kg, (resfriada ou congelada, sem pimenta, a granel com prazo de validade mínima de 30(trinta) dias da data da entrega, embalagem contendo marca do fabricante e carimbo do sif ou sie/se de acordo com as normas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento).				
129	Abacaxi:	KG	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
Especificação	Abacaxi: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para consumo e produzido sem uso de agrotóxico, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.				
130	ALHO	KG	10	R\$ 38,96	R\$ 389,60
Especificação	Alho nacional grão do tipo comum, ALHO - BULBO,NACIONAL,DE OTIMA QUALIDADE,FRESCO,SEM LESOES DE ORIGEM LIVREDE RESIDUOS,TAMANHO E COR UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,ISENTO DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,KG.				
131	ALMONDEGA BOVINA"	PCT	325	R\$ 36,96	R\$ 12.012,00
Especificação	Almôndega bovina, porção comestível proveniente do corte apropriado, oriundas de estabelecimento sob inspeção oficial. Características organolépticas próprias da carne, embaladas em pacotes de 01 kg fechados em filme de polietileno de alta densidade devendo conter nos rótulos da embalagem obrigatoriamente o carimbo do sif ou sie. Prazo de validade mínimo de 6 meses sob congelamento.				
132	ARROZ BRANCO, TIPO1 - EMBALAGEM COM 1KG	KG	60	R\$ 7,09	R\$ 425,40
Especificação	ARROZ BRANCO, TIPO1 - EMBALAGEM COM 1KG				
133	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 EMBALAGEM COM 1KG	UND	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
Especificação	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 EMBALAGEM COM 1KG				
134	BALAS EM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	R\$ 9,19	R\$ 91,90
Especificação	BALAS EM PACOTE COM 50 UNIDADES				
135	CARNE DE BOI (MUSCULO)	KG	30	R\$ 30,05	R\$ 901,50
Especificação	CARNE DE BOI, 1ª qualidade (Músculo) in natura - fresca, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério de Agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano				
136	CENOURA"	KG	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20
Especificação	Cenoura, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Kg.				
137	ERVILHA EM CONSERVA TETRA PAK, EMBALAGEM 200 G	UND	40	R\$ 4,24	R\$ 169,60
Especificação	ERVILHA EM CONSERVA TETRA PAK, EMBALAGEM 200 G				
138	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 520 G	UND	60	R\$ 5,11	R\$ 306,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 520 G				
139	FARINHA DE MANDIOCA - SACO COM 01KG	KG	40	R\$ 7,57	R\$ 302,80
Especificação	FARINHA DE MANDIOCA - SACO COM 01KG				
140	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	UND	60	R\$ 4,68	R\$ 280,80
Especificação	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG				
141	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRS	PCT	60	R\$ 6,43	R\$ 385,80
Especificação	composição básica: farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada, água e sal e demais substancias permitidas acondicionadas em pcts				
142	MACAXEIRA'	KG	330	R\$ 4,40	R\$ 1.452,00
Especificação	Macaxeira, hortaliça classificada como tubérculo, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitos, mofos e sempartes arroxeadas sem folhas e talos, pesando aproximadamente quilo				
143	MAIONESE, FRASCO COM 250 GR	UND	80	R\$ 9,91	R\$ 792,80
Especificação	Maionese em frasco com 250 gramas				
144	OVO BRANCO'	DZ	380	R\$ 16,97	R\$ 6.448,60
Especificação	Ovo branco, grande, isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada, para uma dúzia e com prazo de validade mínima de 20 dias, com o código do síf.				
145	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA'	UND	35	R\$ 4,86	R\$ 170,10
Especificação	Proteína de soja texturizada - tipo 1 produto proteico dotado de integridade estrutural identificável, de modo a que cada unidade suporte hidratação e cozimento, obtida por fiação e extrusão termoplástica, a partir de uma ou mais das seguintes matérias-primas: proteína isolada de soja, proteína concentrada de soja e farinha desengordurada de soja. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 6 meses.				
146	QUIABO	KG	100	R\$ 16,79	R\$ 1.679,00
Especificação	Quiabo, coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg				
147	SARDINHA EM CONSERVA C/ MOLHO DE TOMATE 125G	UND	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
Especificação	SARDINHA EM CONSERVA C/ MOLHO DE TOMATE 125G				
148	FARINHA DE MILHO FLOCADA - 500G	PCT	80	R\$ 3,52	R\$ 281,60
Especificação	FARINHA DE MILHO FLOCADA - 500G				
149	Atum em conserva	LA	20	R\$ 11,51	R\$ 230,20
Especificação	Atum em conserva, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. De acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Em lata de 120g.				
150	Banana da terra'	KG	25	R\$ 10,98	R\$ 274,50
Especificação	Banana da terra em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.				
151	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTES COM 400 G	PCT	50	R\$ 7,61	R\$ 380,50
Especificação	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTES COM 400 G				
152	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	PCT	50	R\$ 7,66	R\$ 383,00
Especificação	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G				
153	BISCOITO INTEGRAL'	UND	20	R\$ 8,12	R\$ 162,40
Especificação	Biscoito integral: ingredientes a partir de farinha de trigo enriquecida de ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, açúcar invertido, sal, leite em pó desnatado, cálcio aveia sal e fermentos farinha de trigo integral. Pacotes com 400g.				
154	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK (INTEGRAL) PACOTES DE 400 G	PCT	20	R\$ 7,18	R\$ 143,60
Especificação	BISCOIO SALGADO TIPO CREAM CRACK (INTEGRAL) PACOTES DE 400 G				
155	CACAU EM PÓ ALCALINO	UND	5	R\$ 29,70	R\$ 148,50
Especificação	Cacau em pó alcalino, parcialmente desengordurado, obtido pela pressão mecânica do líquido de cacau. Sem aditivos. acondicionada em sacos plásticos íntegros e resistentes e em caixas limpas íntegras e resistentes. Deve apresentar dados de identificação, informações nutricionais, procedências, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. 200g.				
156	CORTE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO- EMB. C/1KG	KG	50	R\$ 17,86	R\$ 893,00
Especificação	Embalagem em filme PVC , com 1 kg transparente ou saco plástico transparente,contendo identificação do produto, marca do fabricante- prazo de validade minino de 6 meses data de entrega. marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do Ministério da Agricultura .				
157	COXA E SOBRECOXA	KG	650	R\$ 12,85	R\$ 8.352,50
Especificação	Coxa e sobrecoxa, 1ª qualidade (ave frango) congelada, acondicionado em saco plastico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do ministério de agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano.				
158	Farinha de Milho Enriquecida com Vitaminas e Minerais	PCT	80	R\$ 3,16	R\$ 252,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Farinha de Milho Enriquecida com Vitaminas e Minerais, as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas ou rançosas. Deve ser pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina do complexo B, A, D, E, e aromatizante. Embalagem com 500g com prazo de validade mínimo de 06 meses.				
159	Farinha de aveia"	PCT	25	R\$ 9,94	R\$ 248,50
Especificação	Farinha de aveia isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 500g com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.				
160	FARINHA DE MILHO - TIPO FUBÁ	UND	480	R\$ 3,57	R\$ 1.713,60
Especificação	Farinha de Milho, tipo fubá, natural 100% milho acondicionado em sacos plásticos íntegros e resistentes e em caixas limpas integras e resistentes. Deve apresentar dados de identificação, informações nutricionais, procedências, data de fabricação e validade mínima de 6 meses, embalagem de 500g.				
161	FEIJÃO FRADINHO	KG	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
Especificação	Feijão fradinho acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente, bem. 1 kg devendo conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - saco 1 kg.				
162	FILÉ DE MERLUZA	KG	230	R\$ 37,60	R\$ 8.648,00
Especificação	Filé de merluza importado pescado; em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à instrução normativa mapa nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
163	GELATINA EM PÓ	G	30	R\$ 13,96	R\$ 418,80
Especificação	Gelatina em pó, sabor morango, deverá conter no rótulo ou impressão na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. Pacotes de 500g.				
164	GOMA DE TAPIOCA	KG	55	R\$ 9,97	R\$ 548,35
Especificação	Goma de tapioca seca, pronta para uso, contendo fécula de mandioca água e sal. Produto obtido por processamento adequado, preferencialmente ecológico, de primeira qualidade, livre de contaminação física ou química, a massa preparada deve apresentar em sua coloração tonalidades regulares. Deve ser leve com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação. Prazo de validade mínima de 10 dias da data de entrega. Embalagem plástica com 1 kg.				
165	GOIABA VERMELHA	KG	40	R\$ 13,92	R\$ 556,80
Especificação	Goiaba vermelha, - VERMELHA,FRESCA,DE PRIMEIRA,COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO,COM POLPA FIRME E INTACTA,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL,ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS,SEMDANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE,ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA O SEU MANUSEIO				
166	GRANOLA TRADICIONAL	KG	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20
Especificação	Granola tradicional. Deve apresentar na composição, aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa floco. mix (trigo, arroz, aveia, milho e cevada), castanhas (caju e pará), flocos de milho, gergelim e malte de cereais. Pode conter traços de soja e glúten.				
167	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	KG	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Especificação	Hambúrguer de carne bovina, com 50g, embalado em caixas envelopado individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.				
168	LEITE DE COCO'	UND	20	R\$ 11,87	R\$ 237,40
Especificação	eite de coco, produto obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro. (cocos nucifera l.), através de processo tecnológico adequado. Garrafa de plástico polietileno atóxico e integro. Embalagem de 500 ml. Prazo de validade mínima de 6 meses.				
169	MACARRÃO PARA LASANHA'	UND	330	R\$ 8,80	R\$ 2.904,00
Especificação	Macarrão para lasanha, tipo para lasanha, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano - pacote com 500g.				
170	Macarrão sêmola, tipo espaguete, nº8	UND	60	R\$ 4,82	R\$ 289,20
Especificação	Macarrão sêmola, tipo espaguete, nº 08, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano - pacote com 500g.				
171	MANGA TOMMY	KG	300	R\$ 10,45	R\$ 3.135,00
Especificação	Manga tommey, DE PRIMEIRA,TAMANHO E COR UNIFORMES,DEVENDO SER DEVENDO BEM DESENVOLVIDO E MADURO,COM POLPA INTACTA E FIRME,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,KG				
172	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	80	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00
Especificação	Manteiga, de primeira qualidade - c/sal, acondicionada em pote plástico de 500grs, devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade carimbo do sifou sie/se de acordo com as normas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias, da data de entrega). Pote plástico c/500grs.				
173	MOLHO DE TOMATE'	UND	620	R\$ 2,79	R\$ 1.729,80
Especificação	Molho de tomate - produto preparado com frutas maduras e sãs, sem pele, sem sementes, sem pimenta, acrescidas de condimentos, sal, açúcar, cebola, glutamato monossódico, e outros ingredientes permitidos, isento de sujidades, parasitas, larvas e fermentações, livre de defeitos de processamento, acondicionado em embalagem apropriada, com 350 gramas.				
174	ORÉGANO'	UND	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
Especificação	Orégano, desidratado pacote lacrado com 10 g, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.				
175	PÃO MASSA FINA TIPO FÔRMA'	PCT	80	R\$ 12,87	R\$ 1.029,60
Especificação	Pão massa fina tipo fôrma, 1ª qualidade acondicionados em sacos plásticos de polietileno, com prazo de validade de 07 dias.				
176	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER'	PCT	1.580	R\$ 8,59	R\$ 13.572,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Pão massa fina tipo hambúrguer, 1ª qualidade acondicionados em sacos plásticos de polietileno, com 10 unidades, com prazo de validade de 07 dias.				
177	Pão massa fina tipo francês	KG	2.080	R\$ 16,99	R\$ 35.339,20
Especificação	Pão massa fina tipo francês 1ª qualidade acondicionados em sacos plásticos de polietileno, com prazo de validade de 07 dias				
178	PEPINO	KG	90	R\$ 4,46	R\$ 401,40
Especificação	Pepino, tipo comum, classificação extra a, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas.				
179	POLPA DE MARACUJÁ	KG	30	R\$ 28,64	R\$ 859,20
Especificação	Polpa de maracujá, congelada composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/78 e rdc 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.				
180	REPOLHO BRANCO	KG	240	R\$ 6,77	R\$ 1.624,80
Especificação	Repolho branco, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg				
181	REQUEIJÃO CRMOSO	UND	24	R\$ 10,28	R\$ 246,72
Especificação	Requeijão cremoso, apresentando teor de matéria gorda mínima de 55%, sem condimentos além de sal, acondicionado em embalagem apropriada e suas condições deverá estar de acordo com a portaria nº 359, de 04/09/97 do mapa. O rótulo deverá seguir a instrução normativa nº 22, de 24/11/05, do mapa, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA. Prazo de validade mínima de 3 meses da data de entrega. Embalagem c/200g				
182	SAL	KG	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
Especificação	Sal refinado, iodado, acondicionado em saco polietileno transparente hermeticamente fechado com 01 kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - pacote c/ 1 kg.				
183	TANGERINA	KG	80	R\$ 12,47	R\$ 997,60
Especificação	Tangerina, tipo pokan, de cor alaranjada quando madura arredondada, pesada, de cor brilhante e intensa, cheiro e sabor próprio, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) dias antes do vencimento.				
184	TOMATE	KG	80	R\$ 8,17	R\$ 653,60
Especificação	Tomate, tipo primeira qualidade, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg.				
185	UVA	KG	360	R\$ 14,36	R\$ 5.169,60
Especificação	Uvas verdes, cacho, tamanhos uniformes, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg				
186	VINAGRE DE ALCOOL	UND	30	R\$ 3,58	R\$ 107,40
Especificação	Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa pet com 500 ml, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses da data de entrega - garrafa pet c/ 500 ml.				
187	Azeite de oliva	UND	10	R\$ 61,31	R\$ 613,10
Especificação	Azeite de oliva, puro (100%), virgem, embalagem de 500 ml. Contendo na embalagem informações nutricionais, dados do lote e prazo de validade mínima de 12 meses da data de entrega.				
188	CAFE EM PÓ	UND	250	R\$ 18,12	R\$ 4.530,00
Especificação	Café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, ausência de sujidade, parasitos e larvas. A embalagem a vácuo tipo tijolinho deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e os registros obrigatórios do ministério competente. O produto deve conter validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalados e pacotes plásticos resistentes de 250g.				
189	MACARRÃO SÊMOLA	UND	160	R\$ 4,92	R\$ 787,20
Especificação	Macarrão sêmola, tipo ave maria, embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 01 ano - pacote com 500g.				
190	ABACAXI	KG	200	R\$ 8,73	R\$ 1.746,00
Especificação	Abacaxi - perola in natura, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido sem batidos ou manchas de doenças e não atacados por pragas, com polpa firme e intacta, acondicionado de forma adequada para entrega, pesando no mínimo 1 kg, com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente				
191	Abóbora	KG	100	R\$ 4,87	R\$ 487,00
Especificação	Abóbora - , DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ALARANJADA, CHEIRO, ASPE CTO ESABOR PROPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATE RIAL TERROSO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM AVULSAS, OU EM SACOSPLASTICOS OU DE TECIDOS, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO, ABOBORA LEITE				
192	ALFACE	KG	50	R\$ 5,01	R\$ 250,50
Especificação	Alface, tipo crespo, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.				
193	BANANA PRATA	KG	300	R\$ 7,01	R\$ 2.103,00
Especificação	Banana prata - COMPRIDA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM EMBALAGEM APROPRIADA				
194	BATATA TIPO DOCE	KG	400	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	Batata tipo doce -, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEMDESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO				
195	BEBIDA LACTEA AMEIXA	UND	1.000	R\$ 13,55	R\$ 13.550,00
Especificação	Bebida láctea fermentada sabor ameixa, a base láctea deve conter pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Embalagem plástica inócua e resistente com 1 litro, resfriado com temperatura máxima de entrega 4° celsius. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 30 dias da data da entrega. Embalagem plástica com 1 L				
196	Ameixa em calda	UND	10	R\$ 9,81	R\$ 98,10
Especificação	selecionada sem caroço, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Composição: ameixa seca, agua e açúcar.				
197	CARNE BOVINA (MÚSCULO)	KG	300	R\$ 30,05	R\$ 9.015,00
Especificação	CARNE BOVINA, 1ª qualidade (Músculo) in natura - fresca, resfriada ou congelada, acondicionado em saco plastico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministerio de Agricultura, em pct com prazo de validade de 48horas sob refrigeração, e congelamento de 1(um) ano.				
198	CENOURA	KG	300	R\$ 7,62	R\$ 2.286,00
Especificação	Cenoura, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Kg.				
199	CORTE DE PEITO	KG	600	R\$ 17,86	R\$ 10.716,00
Especificação	Corte de peito, de frango, congelado. Embalagem em filme PVC, com 1 kg transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes do ministério da agricultura, da dipoa e da ANVISA.				
200	FARINHA DE MANDIOCA'	KG	150	R\$ 7,57	R\$ 1.135,50
Especificação	Farinha de mandioca, tipo 1, seca, fina, branca, acondicionada em saco polietileno transparente de 01 kg, fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de valido - saco c/1 kg.				
201	FARINHA DE TRIGO	KG	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
Especificação	Farinha de trigo especial fortificada com acido fólico e ferro conforme legislação, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditiva, embalada em pacote hermético de 1 kg contendo informação nutricional e prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.				
202	GELATINA EM PÓ'	UND	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
Especificação	Gelatina em pó, sabor morango, deverá conter no rótulo ou impressão na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. Pacotes de 500g.				
203	Goiaba vermelha de primeira	KG	200	R\$ 13,92	R\$ 2.784,00
Especificação	Goiaba vermelha de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.				
204	GOIABA TRADICIONAL'	KG	30	R\$ 12,52	R\$ 375,60
Especificação	Granola tradicional. Deve apresentar na composição, aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa floco. mix (trigo, arroz, aveia, milho e cevada), castanhas (caju e Pará), flocos de milho, gergelim e malte de cereais. Pode conter traços de soja e glúten.				
205	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA'	UND	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
Especificação	Hambúrguer de carne bovina, com 50g, embalado em caixas envelopado individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.				
206	INHAME COMUM	KG	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
Especificação	Inhame comum - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME ETC, ISENTO DE ENFERMIDADES ISENTO DE INFERNIDADES, TAMANHO UNIFORME				
207	LEITE EM PÓ PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA SEM LACTOSE'	UND	12	R\$ 66,98	R\$ 803,76
Especificação	Leite em pó primeiro semestre de vida sem lactose, leite modificado, em pó, indicada para a alimentação de lactentes a partir do nascimento até o 6º mês de vida, isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. (contém nucleotídeos e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa) - dha e ara contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes da ANVISA. Lata de 400g validade mínima de 1 ano.				
208	LEITE EM PÓ SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA SEM LACTOSE'	UND	12	R\$ 66,98	R\$ 803,76
Especificação	Leite em pó segundo semestre de vida sem lactose, leite modificado, em pó, indicada para a alimentação de lactentes a partir do nascimento até o 6º mês de vida, isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. (contém nucleotídeos e lcpufas ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa) - dha e ara contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes da ANVISA. Lata de 400g validade mínima de 1 ano.				
209	LEITE EM PÓ PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA'	UND	12	R\$ 52,95	R\$ 635,40
Especificação	Leite em pó primeiro semestre de vida, leite modificado, em pó, indicada para a alimentação de lactentes a partir do nascimento até o sexto mês de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose com segmento probiótico. Enriquecido com vitaminas e minerais. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes da ANVISA. Lata de 400g validade mínima de 1 ano.				
210	LEITE EM PÓ SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA'	UND	12	R\$ 52,81	R\$ 633,72
Especificação	Leite em pó segundo semestre de vida, leite modificado, em pó, indicada para a alimentação de lactentes a partir do nascimento até o sexto mês de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose com segmento probiótico. Enriquecido com vitaminas e minerais. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as normas vigentes da ANVISA. Lata de 400g validade mínima de 1 ano.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

211	MAÇA NACIONAL	KG	500	R\$ 16,42	R\$ 8.210,00
Especificação	Maça nacional, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.				
212	MARACUJÁ	KG	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
Especificação	Maracujá fruto de tamanho médio, AZEDO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, KG				
213	MUCILAGEM DE ARROZ'	UND	50	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
Especificação	Mucilagem de arroz enriquecida com vitaminas e minerais, as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. A farinha de arroz deve ser produto obtido pela moagem do grão de arroz (oryza sativa, L.), beneficiado. Deve ser pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas do complexo b, a, d, e, e aromatizante. Embalagem caixas com 200g com prazo de validade mínimo de 6 meses.				
214	MUCILAGEM MULTICEREAIS'	UND	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
Especificação	Mucilagem Multicereais Enriquecida com Vitaminas e Minerais, As farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. A farinha de arroz deve ser produto obtido pela moagem do grão de arroz (Oryza sativa, L.), beneficiado. Deve ser pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas do complexo B, A, D, E, e aromatizante. Embalagem caixas com 200g com prazo de validade mínimo de 6 meses.				
215	MUCILAGEM DE MILHO'	UND	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
Especificação	Mucilagem de milho enriquecida com vitaminas e minerais, as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deve ser pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas do complexo b, a, d, e, e aromatizante. Embalagem caixas com 500g com prazo de validade mínimo de 6 meses.				
216	MUCILAGEM DE AVEIA'	UND	50	R\$ 20,08	R\$ 1.004,00
Especificação	Mucilagem de aveia enriquecida com vitaminas e minerais, as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deve ser pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas do complexo b, a, d, e, e aromatizante. Embalagem caixas com 500g com prazo de validade mínimo de 6 meses.				
217	NECTAR DE CAJU 30% DA FRUTA TETRAPAK C/ 250ML	UND	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
Especificação	NECTAR DE CAJU 30% DA FRUTA TETRAPAK C/ 250ML				
218	Nectár de abacaxi	UND	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
Especificação	com 30% de fruta na composição, embalagem tetra pak hermeticamente fechada com 250ml, prazo de validade mínima de 6 meses				
219	Nectar de laranja 250ml	UND	5.000	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
Especificação	copm 30% de suco da fruta na composição, embalagem tetra pak, hermeticamente fechada com 250ml, prazo de validade mínima de 6 meses.				
220	Nectar de manga 250 ml	UND	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
Especificação	nectar de manga 250 ml				
221	NECTAR DE UVA 250ml	UND	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
Especificação	Néctar de uva, com 30% da fruta na composição embalagem tetrapak hermeticamente fechada c/250ml prazo de validade mínima de 6 meses.				
222	PIRULITO'	UND	400	R\$ 9,86	R\$ 3.944,00
Especificação	Pirulito Pct com 50.				
223	TOMATE	KG	250	R\$ 8,17	R\$ 2.042,50
Especificação	Tomate, tipo primeira qualidade, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg.				
224	ALHO BRANCO: DE 1ª QUALIDADE	KG	50	R\$ 38,96	R\$ 1.948,00
Especificação	ALHO BRANCO: DE 1ª QUALIDADE. BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITOS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.				
225	AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO	CX	40	R\$ 5,15	R\$ 206,00
Especificação	AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO E RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. CAIXA DE 200G.				
226	ARROZ TIPO AGULHA, DO TIPO 1	KG	1.000	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
Especificação	ARROZ TIPO AGULHA, DO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES.				
227	ARROZ TIPO PARBOILIZADO, DO TIPO 1	KG	1.500	R\$ 7,85	R\$ 11.775,00
Especificação	ARROZ TIPO PARBOILIZADO, DO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1KG, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES.				
228	BANANA DA TERRA GRANDE, MADURA	KG	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação	BANANA DA TERRA GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÁDIA, NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS E ODORES ESTRANHOS. O PRODUTO QUE NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES PARA USO SERÁ RECUSADO NO ATO DA ENTREGA				
229	BATATA INGLESA INTEIRA, DE COLHEITA RECENTE	KG	500	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
Especificação	BATATA INGLESA INTEIRA, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM UMIDADE ANORMAL, ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.				
230	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA)	KG	350	R\$ 46,50	R\$ 16.275,00
Especificação	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA), 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO E ÍNTEGRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA DIPOA, EM PACOTES DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA				
231	CARNE BOVINA MOÍDA, 1ª QUALIDADE	KG	400	R\$ 32,93	R\$ 13.172,00
Especificação	CARNE BOVINA MOÍDA, 1ª QUALIDADE (TIPO ACÉM, PATINHO, ALCATRA OU COXÃO MOLE) CONGELADA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO APROPRIADO E ÍNTEGRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA DIPOA, EM PACOTES DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA. DEVERÁ SER ENTREGUE A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO				
232	COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU)	PCT	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00
Especificação	COLORÍFICO EM PÓ (COLORAU), DE 1ª QUALIDADE, HOMOGÊNEO. PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM COM 97 A 100G, DEVENDO CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES				
233	CONDIMENTO MISTO (COMINHO)	PCT	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
Especificação	CONDIMENTO MISTO (COMINHO) SEM ADIÇÃO DE CORANTE, DE 1ª QUALIDADE, HOMOGÊNEO. PRODUTO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM COM 97 A 100G, DEVENDO CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES				
234	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	SAC	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
Especificação	ERVILHA VERDE EM CONSERVA. INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA E SAL. ACONDICIONADOS EM SACHÊS DE 200G (PESO DRENADO), CONTENDO GRÃOS INTEIROS IMERSOS EM SALMOURA (ÁGUA E SAL), SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS ESTUFADAS E/OU COM PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
235	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO APENAS TOMATE	UND	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
Especificação	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO CONTENDO APENAS TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE MAIS CONDIMENTOS. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, CONTENDO APENAS TOMATE, SAL E AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE MAIS CONDIMENTOS. SEM SEMENTES, DE COR VERMELHA COM CHEIRO E SABOR INERENTES AO PRODUTO), SIMPLES CONCENTRADO, 1ª QUALIDADE, DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 300 A 340G CADA.				
236	FEIJÃO CARIOCA.	KG	450	R\$ 8,01	R\$ 3.604,50
Especificação	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE ÍNTEGRO (EMBALAGEM: 1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
237	FEIJÃO FRADINHO, , GRUPO 1	KG	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
Especificação	FEIJÃO FRADINHO, GRUPO 1, CLASSE CORES, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE ÍNTEGRO (EMBALAGEM: 1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
238	MACARRÃO SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ESPAGUETE	PCT	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00
Especificação	MACARRÃO SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, TIPO ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE FECHADO HERMETICAMENTE, COM 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS VIGENTES DA ANVISA.				
239	TANGERINA MEXERICANA	KG	300	R\$ 12,47	R\$ 3.741,00
Especificação	TANGERINA MEXERICANA, FRESCA COM FRUTOS DE 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA. COR AMARELA ALARANJADA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

240*	CAFÉ EM PÓ PRODUTO EMBALADO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE	PCT	1.600	R\$ 18,12	R\$ 28.992,00
Especificação	CAFÉ EM PÓ PRODUTO EMBALADO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 500 G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS LEGAIS VIGENTES DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO ÀS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES- MARCAS APROVADAS: MELITA, PILÃO, SANTA CLARA.				
240	AGUA MINERAL GARRAFÃO COM 20 LT	UND	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
Especificação	AGUA MINERAL 20 LT (COM GARRAFÃO)				

2.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **01 (UM) ANO** contados da publicação do Termo no Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado a vantajosidade nos termos do art. 82 do Decreto Municipal nº 8.531/2023 e do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena do cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os Produtos de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.2.1. Os produtos devem ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

3.1.2.2. Se no ato da entrega, for constatado que o produto é inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o presente termo e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- 3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- 3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- 3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.
- 3.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.2. DO ORGÃO

- 3.2.1. Notificar o fornecedor quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá representar a uma ordem de fornecimento;
- 3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto;
- 3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2 A Fundamentação deste processo considera a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.655/2018, Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Federal 11.462/2022, Lei Municipal nº 838/2024 e Decreto Municipal nº 8.531/2023.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1 O prazo de entrega dos produtos é de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados do(a) ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua aquisição

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.3 Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: **Avenida Emídio Max Neto, s/n, Centro, CEP 49.120-000 –Itaporanga d’Ajuda (SE)** ou outro endereço desde que devidamente informado com antecedência pelo o demandante. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 08:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.5. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

09. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

09.1. O contrato/instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

09.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/instrumento contratual, o cronograma de execução será prorrogado



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

09.3. A execução do contrato/instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato MARCELO SANTIAGO PRADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou pelos respectivos substitutos.

09.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

09.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

09.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

09.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

09.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

09.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

09.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

09.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

09.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

09.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

09.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

09.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

09.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

09.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

09.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025 do Município.

10.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 77 do Decreto Municipal nº 8.531/2023.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

11.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

11.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

11.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.1.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

Exigências de habilitação

12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, **no que couber**:

Habilitação jurídica

12.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.09. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

12.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.15. Prova de regularidade fiscal perante a **FAZENDA NACIONAL**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.16. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

12.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.19. Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

12.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

12.24. Comprovação de aptidão para desempenho do fornecimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame, através de 1 (um) ou mais ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador.

12.25 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

12.26. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.27. Apresentação da LICENÇA SANITÁRIA expedida pela Vigilância Sanitária da sede da empresa licitante;

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.675.399,06 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaporanga D' Ajuda (SE), 15 de fevereiro de 2025.

Felipe Cesar da Silva Nunes

Diretor de departamento administrativo da secretaria municipal de saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA
APROVADO**

_____/_____/2025

Jardel Martins de Vasconcelos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Prefeitura Municipal de Itaporanga D` Ajuda

CNPJ/MF Nº

Endereço:

Itaporanga D` Ajuda/SE

Representante Legal: _____

O _____, localizada na _____, Bairro: Centro, na cidade de Itaporanga D`Ajuda, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, doravante denominada _____, neste ato representada pelo _____, o Senhor _____, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025/FMS**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 8.531/2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para _____, especificado(s) no(s) Termo de Referência/Estudo Técnico preliminar, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem acima:

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 8.531/2023.*
1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.*
2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não*



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, segundo o Decreto Municipal 8.531/2023.*
4. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
5. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
 1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4. VALIDADE DA ATA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 156º, estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (do Decreto nº 8.531/2023).
3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços
3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D` AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8. DO FORO

1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Itaporanga D`Ajuda.

9. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICÍPES

1. O Órgão Gerenciador é o Fundo Municipal de Saúde
2. Figuram como partícipes: xxxxxxxxxxxx

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itaporanga D`Ajuda _____ de _____ de _____

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

REGISTRADO

Testemunha: